

COMUNICADO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENVIO DA PROVA PRÁTICA REFERENTE AO
EDITAL Nº 73/2024 – GS SEED

O Instituto Consulplan e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), COMUNICAM aos candidatos inscritos a prorrogação do prazo para envio do vídeo e do plano de aula/plano de ação/plano de atendimento especializado referentes à prova prática do Processo Seletivo.

Fica prorrogado exclusivamente prazo para envio do vídeo e do plano de aula/plano de ação/plano de atendimento especializado referentes à prova prática até as 18 horas do dia 27 de agosto de 2024.

A prorrogação acima informada não afeta o prazo previsto para o término da reimpressão dos boletos ou os demais prazos de envios que já se encontram encerrados.

O Instituto Consulplan e a Secretaria de Estado da Educação reforçam com os candidatos que o tempo gasto para upload dos arquivos depende da qualidade e da velocidade da conexão da internet de que o candidato dispõe. Assim, recomenda-se que se programem para proceder com o envio o quanto antes, evitando realizá-lo na última hora do prazo disponível, de modo a assegurar que o upload seja concluído de forma exitosa.

É dever do candidato se atentar à extensão e tamanho permitidos aos arquivos, nos termos destacados no Edital nº 73/2024 – GS SEED.

O Instituto Consulplan e a SEED/PR não se responsabilizam por falhas de upload decorrentes de problemas na conexão dos candidatos, bem como por aquelas que estejam relacionados a vídeos com extensão ou tamanho incompatíveis com os exigidos.

Não serão aceitos vídeos e documentos destinados à prova prática por forma diferente daquela prevista em edital, ou seja, através do link específico de envio. Vídeos e documentos recebidos por e-mail não serão considerados.

Curitiba, 27 de agosto de 2024.